



## MINISTÉRIO DA CIDADANIA

### SECRETARIA NACIONAL DE CUIDADOS E PREVENÇÃO ÀS DROGAS - SENAPRED

#### TERMO ADITIVO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 273/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DE CUIDADOS E PREVENÇÃO ÀS DROGAS E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO MÃE ADMIRÁVEL.**

A União, representada pela Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas – SENAPRED, órgão da Administração Pública Federal que compõe a estrutura do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco F, 3º Andar, Sala 329, CEP 70.056-900, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.526.783/0001-65, representada pela Diretora do Departamento de Prevenção, Cuidados e Reinserção Social da SENAPRED/SEDS, **CLÁUDIA GONÇALVES LEITE**, nomeada pela Portaria nº 1.155, da Casa Civil da Presidência da República de 14/02/2019, publicada no DOU nº 33, autorizada pelo art. 2º, §1º, II da Portaria MC nº 497, de 25 de setembro de 2020, que alterou a Portaria MC nº 305, de 10 de março de 2020, portadora da Carteira de Identidade nº M7743680 – SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 039.111.976-16, domiciliada e residente em Brasília – DF, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **ASSOCIAÇÃO MÃE ADMIRÁVEL**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.691.398/0001-92, endereço: CÓRREGOS DOS CLAROS, S/Nº, ZONA RURAL, CEP: 35.300-000, CARATINGA/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por **VERA MARIA BORGES DO NASCIMENTO GUILHERME**, portadora da Carteira de Identidade n.º MG-461.454 - SSP/MG, e inscrita no CPF sob o n.º 982.059.606-82, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto deste aditivo a Prorrogação de vigência, nos termos previstos em sua Cláusula Nona do Contrato nº **273/2018**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de **16/12/2020 a 16/12/2021**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA — DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo para cobrir as despesas relativas à prorrogação de vigência do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 253.201,68 (duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e um reais e sessenta e oito centavos)**, cujos recursos estão consignados no orçamento da SENAPRED, UG 550009, conforme Lei 13.978, de 17 de janeiro de 2020 (LOA 2020) e Lei Orçamentária Anual (LOA 2021).

Em razão da celebração do 2º Termo Aditivo, pelo período de 4 (quatro) meses, contados da assinatura do presente, haverá o acréscimo de **R\$ 18.755,68 (dezoito mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8666, de 1993.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste aditamento contratual correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.422.5032.20R9.0001

PROGRAMA: 5032

FONTE DE RECURSOS: 0351000000

AÇÃO: 20R9

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.422.5032.20R9.0001

PROGRAMA: 5032

AÇÃO: 20R9

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este termo aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

A Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas, providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

**CLÁUDIA GONÇALVES LEITE**

Ministério da Cidadania

**CONTRATANTE**

**VERA MARIA BORGES DO NASCIMENTO  
GUILHERME**

Associação Mãe Admirável

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**Nome:** Viviane Araújo Domingos Figueiredo

**Nome:** Estevão de Melo Sousa

CPF: 010.186.811-16

CPF: 296.650.351-34



Documento assinado eletronicamente por **VERA MARIA BORGES DO NASCIMENTO GUILHERME, Usuário Externo**, em 09/12/2020, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Araújo Domingos Figueiredo, Testemunha**, em 09/12/2020, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

---



Documento assinado eletronicamente por **Estevão Melo de Sousa, Testemunha**, em 09/12/2020, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

---



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Gonçalves Leite, Diretor(a) de Prevenção, Cuidados e Reinserção Social**, em 09/12/2020, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **9093370** e o código CRC **3FAF2109**.

---

**Referência:** Processo nº 08129.009633/2018-86